



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N°  
8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL  
8035/10

## PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010

Aprova o Plano Nacional de  
Educação para o decênio 2011-2020 e  
dá outras providências.

### EMENDA N° /2011

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Modifique-se a Estratégia 13.5 à Meta 13 do PL 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

**Estratégia 13.5:** Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, na forma de programas de pós-graduação stricto sensu, estimulando-se a produção acerca das temáticas de gênero, étnico-racial e de orientação sexual.

### JUSTIFICAÇÃO

A ótica patriarcal e machista, auxiliada pela linguagem androcêntrica, tem servido para ocultar as desigualdades entre mulheres e homens, assim como as situações e problemas específicos enfrentados pelas mulheres. Da mesma forma, há uma dívida histórica com relação à população afrodescendente, assim como a necessidade de se tratar adequadamente as questões relativas às diferentes orientações sexuais, escondidas devido ao preconceito.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2011.

**Deputada ERIKA KOKAY  
PT/DF**